



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 1545/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Indicação nº 57/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício n° 482 (SF), de 20 de junho de 2023, acompanhado da Indicação nº 57/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes (PL/GO), sugerindo a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

A esse respeito, encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência o ofício nº 496/2023/SNTF (SEI 7466588), de 28 de agosto de 2023, elaborado pela Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF, e seus anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 29/08/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7487797** e o código CRC **98D61EC6**.



Referência: Processo nº 50000.017353/2023-11



SEI nº 7487797

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 496/2023/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

À

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - AESPAR
Ministério dos Transportes

Assunto: Indicação nº 57/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 1217/2023/ASP/GO, de 11 de julho de 2023 (SUPER Nº 7324879), que trata da Indicação nº 57/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes (PL/GO), sugerindo a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô.

2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 111/2023/DOP-SNTF/SNTF, de 21 de agosto de 2023 (SUPER nº 7463694), elaborada pelo Departamento de Obras e Projetos e com anuência dessa Secretaria.

3. De acordo com a citada Nota, os estudos do PDTFP identificaram, inicialmente, 407 potenciais ligações advindos de solicitações implantação e operação de serviços ferroviários, análise de fluxo de pessoas entre unidades territoriais, pesquisas do IBGE e programas do Ministério do Turismo. Posteriormente, à luz de critérios técnicos, econômico-financeiros e diretrizes acima citadas, **o PDTFP elencou um rol de 68 trechos ferroviários potencialmente favoráveis à movimentação de pessoas, dentre os quais o trecho mencionado pelo Senador**, que possam atrair investidores, nacionais e estrangeiros, dispostos a incrementar o transporte ferroviário de passageiros, especialmente na utilização da malha ferroviária existente, muitas vezes abandonada ou subutilizada. Com a conclusão do plano, o Ministério dos Transportes agora está em condições de buscar parceiros, se empenhar para a recuperação da malha nacional e promover um avanço no transporte ferroviário de passageiros. Por sua vez, o novo PAC, recentemente anunciado, conta com uma carteira de estudos que pode contemplar o trecho de Brasília (DF) a Luziânia (GO) para futura implantação.

4. Ante o exposto, encaminho o presente processo para apreciação e providências julgadas necessárias.

Atenciosamente,

LEONARDO CEZAR RIBEIRO
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário**, em 28/08/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7466588** e o código CRC **838524B1**.



Referência: Processo nº 50000.017353/2023-11



SEI nº 7466588

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**

Nota Informativa nº 111/2023/DOP-SNTF/SNTF

Brasília, 21 de agosto de 2023

I. SUMÁRIO

1. O presente processo trata da Indicação 57/2023 (7237360) do Senador Wilder Moraes para a inclusão das obras ferroviárias no trecho Luziânia/GO - Brasília/DF no novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

II. OBJETIVO

2. Subsidiar o Secretário Nacional de Transporte Ferroviário a responder à Indicação 57/2023 (7237360) do Senador Wilder Moraes.

III. INFORMAÇÕES

3. O Senador Wilder Moraes, por meio da Indicação 57/2023 (7237360), solicita a inclusão, no novo PAC, da implantação do trem urbano desde a estação rodoviária do Distrito Federal até o Município de Luziânia /GO, no entorno Sul do DF, além de sua integração com o metrô. No documento, ele realça a importância geoeconômica do local e o elevado fluxo diário de pessoas entre o entorno do Distrito Federal e a Capital do País e o quanto esta obra pode melhorar a mobilidade de grande parte da população dessa região de Goiás e do próprio Distrito Federal.

4. Cabe informar que, em agosto de 2021, o então Ministério da Infraestrutura, atual Ministério dos Transportes, firmou parceria com o Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC) e iniciou os trabalhos para a elaboração do **Plano de Desenvolvimento do Transporte Ferroviário de Passageiros - PDTFP** e do Programa de Autorizações Ferroviárias - PAF. O plano foi concluído no início de 2023.

5. **O objetivo do trabalho é estimular a expansão da rede de serviços de transporte ferroviário de passageiros**, no âmbito federal, considerando aspectos de modernização tecnológica e gerencial, segurança, acessibilidade, confiabilidade e sustentabilidade. Taticamente, foi orientado pelos seguintes objetivos específicos:

- **Aumentar a participação do transporte ferroviário de passageiros** na matriz nacional de transportes.
- **Promover a integração intermodal** do transporte ferroviário federal de passageiros com sistemas de outras esferas de governo.
- Fomentar a implantação do transporte ferroviário de passageiros em áreas com potencial turístico.
- Contribuir para a redução do número de ocorrências de acidentes de trânsito no transporte terrestre.

6. O plano seguiu ainda as seguintes diretrizes:

DIRETRIZES
D1 – Consideração da sustentabilidade econômico-financeira, visando à promoção da expansão e à manutenção continuada do sistema de transporte ferroviário de passageiros.
D2 – Integração do modo ferroviário com os demais, ampliando as alternativas de deslocamento das pessoas e melhorando a acessibilidade.
D3 – Compartilhamento de infraestruturas ferroviárias para a prestação do serviço de transporte ferroviário de passageiros.
D4 – Aproveitamento de malha ociosa, desativada ou em processo de devolução.
D5 – Incentivo à implantação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em áreas turísticas ou com potencial turístico, em parceria com o Ministério do Turismo (MTur), os governos locais e a iniciativa privada.
D6 – Incentivo à participação do setor privado na implantação, no melhoramento ou na modernização da infraestrutura e na exploração dos serviços de transporte ferroviário de passageiros.
D7 – Consideração das particularidades regionais e ambientais no planejamento do sistema de transporte ferroviário de passageiros.
D8 – Apoio técnico visando a escolhas assertivas de alocação de recursos, investimentos e oferta de serviços.
D9 – Participação dos usuários e demais agentes públicos e privados envolvidos.

Elaboração: LabTrans/UFSC (2022)

7. Os estudos do PDTFP identificaram, inicialmente, 407 potenciais ligações advindos de solicitações implantação e operação de serviços ferroviários, análise de fluxo de pessoas entre unidades territoriais, pesquisas do IBGE e programas do Ministério do Turismo. Posteriormente, à luz de critérios técnicos, econômico-financeiros e diretrizes acima citadas, o **PDTFP elencou um rol de 68 trechos ferroviários potencialmente favoráveis à movimentação de pessoas, dentre os quais o trecho mencionado pelo Senador**, que possam atrair investidores, nacionais e estrangeiros, dispostos a incrementar o transporte ferroviário de passageiros, especialmente na utilização da malha ferroviária existente, muitas vezes abandonada ou subutilizada. Com a conclusão do plano, o Ministério dos Transportes agora está em condições de buscar parceiros, se empenhar para a recuperação da malha nacional e promover um avanço no transporte ferroviário de passageiros.

8. Por sua vez, o novo PAC, recentemente anunciado, conta com uma carteira de estudos que pode contemplar o trecho de Brasília (DF) a Luziânia (GO) para futura implantação.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

Geraldo Freire Garcia

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

e

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Lemos Alcântara

Especialista em Infraestrutura Sênior

De acordo. Encaminhe-se o processo à Diretora do Departamento de Obras e Projetos.

(assinado eletronicamente)

Henrique Oliveira Mendes

Coordenador-Geral de Obras e Projetos - Substituto

De acordo. Encaminhe-se o processo ao Gabinete da SNTF para posterior envio à Assessoria Especial do Ministro dos Transportes, conforme orienta o Ofício 1217 (7324879).

(assinado eletronicamente)

Maryane da Silva Figueiredo Araújo

Diretora do Departamento de Obras e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Diretora de Obras e Projetos**, em 21/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Oliveira Mendes, Coordenador-Geral**, em 21/08/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Lemos de Alcântara, Analista de Infraestrutura**, em 21/08/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Freire Garcia, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 21/08/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7463694** e o código CRC **713D867A**.



Referência: Processo nº 50000.017353/2023-11



SEI nº 7463694

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br